



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei n.º. 8.666/93 e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 028/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 143/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de base para reservatório com capacidade de 10.000 mil litros na comunidade de Várzea da Serra, Zona Rural - do Município de Matina-Estado da Bahia, da qual logrou vencedor a empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.615.508/0001-01, no valor de global R\$32.212,28 (trinta e dois mil duzentos e doze reais e vinte e oito centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de novembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal